



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral

Gabinete da Corregedoria-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 817/2023/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal n. 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução n. 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o Plantão Judiciário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução nº 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a escala de plantão do **1º Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, que compreende as Comarcas de **Porto Velho** e **Guajará-Mirim**, para o período de **08 de janeiro a 01 de julho de 2024**, nos termos da tabela que compõe o **ANEXO I e II** desta portaria.

Art. 2º. O plantão da 1ª Regional será realizado pelo período de 7 (sete) dias corridos e dividido em Plantão Cível e Plantão Criminal, mediante a designação de um(a) Defensor(a) Público(a) para a área Cível, que atenderá toda a 1ª Regional, e dois(duas) Defensores(as) Público(as) para a área Criminal, sendo um(a) para atender a Comarca de Porto Velho e outro(a) para atender a Comarca de Guajará-Mirim.

§1º. O plantão funcionará em regime de sobreaviso, com acionamento via telefone funcional pelos números **(69) 99208-4629 (Plantão Cível)**, **(69) 99968-5676 (Plantão Criminal Capital)** e **(69) 99294-5967 (Plantão Criminal Guajará-Mirim)**, de forma ininterrupta, no período em que não houver expediente regular de atendimento na Instituição, inclusive em finais de semanas e feriados.

§2º. Nos dias de expediente regular da Defensoria Pública, o Plantão Cível, na Capital, iniciará às 18h, e, em Guajará-Mirim, iniciará às 13h30min, e o Plantão Criminal iniciará em ambas as Comarcas às 13h30min, perdurando até o início do subsequente expediente regular.

§3º. Nos dias em que não houver expediente na Defensoria Pública, o plantão iniciará às 7h30min.

§4º. Quando o atendimento envolver casos em que o(a) assistido(a) seja parte requerida em ações cíveis ou de família, oriundo(a) dos núcleos que atendem a parte requerida na Capital, o Plantão Cível iniciará às 13h30min.

Art. 3º. Fica o(a) Defensor(a) Público(a) Plantonista responsável para que o telefone de acionamento de plantão esteja ligado e em área de cobertura durante todo o período de regime de plantão, bem como por acionar o Defensor(a) substituto(a) definido no **ANEXO I** nos casos em que seja necessário, devendo comunicar o mau funcionamento do aparelho ou da linha telefônica de que tenha notícia à Corregedoria-Geral.

§1º. O(a) Defensor(a) Público(a) Plantonista(a) ou servidor(a) vinculado deverá receber pessoalmente o aparelho telefônico do plantão às 12h do dia inicial do regime de plantão respectivo e devolvê-lo até às 12h do dia final do período, salvo quando coincidir com dia não útil, quando o entregará às 7h30min na troca do plantão.

§2º. Fica autorizada a entrega e o recebimento do aparelho de forma direta entre os(as) Defensores(as) Públicos(as) ou servidores escalados(as).

Art. 4º. Em caso de não comparecimento injustificado do(a) Defensor(a) Público(a) ou servidor(a) plantonista(a) para receber o aparelho telefônico até às 12h do dia inicial do plantão, a Secretaria da Corregedoria-Geral certificará o ocorrido e encaminhará ao Corregedor-Geral para providências e apuração de eventual falta funcional.

Art. 5º. Estarão à disposição do(a) Defensor(a) Público(a) plantonista, ininterruptamente, um motorista com carro oficial da DPE-RO, bem como as instalações da sede da Defensoria Pública.

Art. 6º. A escala de plantão de motoristas será confeccionada pelo(a) Chefe do Grupo de Transporte em conformidade com o **ANEXO I**, comunicando-se à Corregedoria-Geral.

Parágrafo único. Eventuais alterações na escala de plantão dos motoristas devem ser comunicadas à Corregedoria-Geral no prazo mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do início do plantão que sofrer alteração.

Art. 7º. O(a) Defensor(a) Público(a) plantonista da Área Criminal em Porto Velho deverá receber os Autos de Prisão em Flagrante (APFs) através de e-mail próprio, sendo que os dados de acesso a este e-mail devem ser solicitados diretamente na Corregedoria-Geral.

§1º. O(a) membro(a) que esteja designado(a) para o Plantão Cível ou Criminal na Capital deverá comunicar as prisões recebidas durante o final de semana, até o dia útil seguinte, ao titular da Defensoria Pública que tenha atribuição no processo.

§2º. As comunicações que cuidam o parágrafo anterior poderão ser feitas via e-mail, conforme lista de contatos do **ANEXO III**, informando a situação prisional do assistido, se foi liberado ou permaneceu preso.

§3º. Os plantonistas da área criminal poderão realizar as audiências de custódia remotamente quando o meio se mostrar idôneo à finalidade e não houver necessidade de acompanhamento

presencial, priorizando a realização na modalidade virtual quando o(a) Defensor(a) Público(a) de Porto Velho estiver respondendo pelo Plantão Criminal de Guajará-Mirim.

Art. 8º. O módulo de plantão do Sistema SOLAR será liberado aos membros e servidores pela Corregedoria-Geral com base na escala definida no **ANEXO I e II** de forma temporária, iniciando e terminando de acordo com a escala de plantão.

§1º. O cadastro dos atendimentos e lançamento das atividades processuais deve ser realizado até o início do plantão posterior, sendo que o lançamento das atividades e atendimentos dispensa o membro de enviar relatório apartado das ocorrências.

§2º. Não estando o membro ou servidor habilitado para o módulo do plantão, a Corregedoria-Geral deve ser acionada imediatamente para adequar as habilitações no sistema SOLAR.

Art. 9º. Não será autorizado o gozo de férias ou folgas para os períodos em que o(a) Defensor(a) Público(a) ou assessor(a) esteja escalado(a) para o regime de plantão, ou para sua substituição, salvo se outro(a) defensor(a) público(a) ou assessor(a) comprometer-se a cumprir a convocação em seu lugar, mediante protocolo, na Corregedoria-Geral, do formulário constante no **ANEXO IV**.

Art. 10. A Divisão de Recursos Humanos deverá identificar o gozo de eventuais férias ou folgas designadas para os períodos em que os(as) Assessores(as) estão convocados(as), o qual será revogado ou suspenso para usufruto em data diversa.

§1º. Novos requerimentos de assessores para gozo de folgas ou férias para períodos em que o(a) interessado(a) esteja convocado(a) para regime de plantão, com manifestação de concordância do(a) Defensor(a) Público(a) plantonista correspondente, importarão em renúncia da assistência por assessor(a) no período de plantão.

§2º. Será reestabelecido o gozo de férias ou folga revogado nos termos do caput se outro(a) assessor(a) se comprometer a cumprir a designação, com concordância do(a) Defensor(a) Público(a) escalado(a) para o regime de plantão.

Art. 11. A Secretaria da Corregedoria-Geral deverá enviar, para amplo conhecimento, cópia desta portaria e da escala de plantão para todos os Núcleos da Defensoria Pública de Rondônia, ao Gabinete do Defensor Público-Geral, aos Diretores de Fórum da Comarca de Porto Velho e Guajará-Mirim, ao Presidente da OAB-RO, ao Comandante-Geral da Polícia Militar, Corregedor-Geral da Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e ao Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 12. Reclamações ou impugnações quanto a esta portaria deverão ser protocoladas na Corregedoria-Geral em até 5 (cinco) dias úteis da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Não serão aceitas reclamações ou impugnações posteriores.

Art. 13. Eventuais alterações na escala do **ANEXO I e II**, deverão ser solicitadas no processo SEI n.º 3001.109789.2023 com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da respectiva escala.

Art. 14. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se o disposto na Resolução nº 08/2013 do Conselho Superior.

Art. 15. Casos extraordinários ou omissos serão decididos pela Corregedoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Corregedor-Geral**, em 29/12/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Castro Magalhães, Corregedor-Auxiliar**, em 30/12/2023, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0307359** e o código CRC **60138D30**.

ANEXO I

ESCALA DE PLANTÃO 1ª REGIONAL

(Porto Velho e Guajará-Mirim)

Plantão n. 01/2024 - 1ª Regional			
Período:	08 a 15 de janeiro		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Rafaella Rocha Silva	Faes Rodrigues de Sá	Dayan Saraiva de Albuquerque
Assessor(a):	Rosilene Lima da Rocha	Ana Paula Gomes Pereira de Azevedo	Laís Cristina Von Dollmger Machado
Substituto(a):	Eveline Emanuelle Aymar Elihimas Nascimento Brandão	Débora Machado Aragão	Karina Potsch Junqueira Xavier

Plantão n. 02/2024 - 2ª Regional			
Período:	15 a 22 de janeiro		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Eveline Emanuelle Aymar Elihimas Nascimento Brandão	Débora Machado Aragão	Karina Potsch Junqueira Xavier

Assessor(a):	Eulalia Antunes Silva Maia	Janine Silva Ocampo	Luiz Carlos da Silva Filho
Substituto(a):	Bruno Rosa Balbé	Yassuo Trojahn Hayashi	Leandro de Almeida Mainardes

Plantão n. 03/2024 - 1ª Regional			
Período:	22 a 29 de janeiro		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Bruno Rosa Balbé	Yassuo Trojahn Hayashi	Leandro de Almeida Mainardes
Assessor(a):	Karina Pereira Santos	Ruan Pedro Cunha Bessa	Ricardo Felipe Moura Façanha Ferreira
Substituto(a):	Alessandra Martins Milaré	José Alberto Oliveira de Paula Machado	Fabício Aires Santos Silva

Plantão n. 04/2024 - 1ª Regional			
Período:	29 de janeiro a 05 de fevereiro		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Alessandra Martins Milaré	José Alberto Oliveira de Paula Machado	Fabício Aires Santos Silva
Assessor(a):	Maiara Marcela da Silva Sena	Camila Cristiane Miranda Lacerda	Andrea Costa Dunice
Substituto(a):	Sérgio Muniz Neves	Débora Machado Aragão	André Vilas Boas Gonçalves

Plantão n. 05/2024 - 1ª Regional			
Período:	05 a 12 de fevereiro		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Sérgio Muniz Neves	Débora Machado Aragão	André Vilas Boas Gonçalves
Assessor(a):	Marliza Aparecida Batista Batisti	Wellington Ribeiro dos Santos	Debora Lee Abreu Magalhães de Sá
Substituto(a):	Elizio Pereira Mendes Júnior	Liberato Ribeiro de Araújo Filho	Eduardo Weymar

Plantão n. 06/2024 - 1ª Regional			
Período:	12 a 19 de fevereiro		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Elizio Pereira Mendes Júnior	Liberato Ribeiro de Araújo Filho	Eduardo Weymar
Assessor(a):	Ana Claudia Miranda	Ricardo Felipe Moura Façanha Ferreira	Lara Ravena Mendonça Gabriel
Substituto(a):	Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho	Liliana dos Santos Torres Amaral	Vitor Carvalho Miranda

Plantão n. 07/2024 - 1ª Regional			
---	--	--	--

Período:	19 a 26 de fevereiro		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho	Liliana dos Santos Torres Amaral	Vitor Carvalho Miranda
Assessor(a):	Dilma Costa Matheus	Cassia Patrícia Ramos da Silva	Samantha Sales Jansen Pereira
Substituto(a):	Valmir Júnior Rodrigues Fornazari	Maria Cecília Schmidt	Karina Potsch Junqueira Xavier

Plantão n. 08/2024 - 1ª Regional			
Período:	26 de fevereiro a 04 de março		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Valmir Júnior Rodrigues Fornazari	Maria Cecília Schmidt	Karina Potsch Junqueira Xavier
Assessor(a):	Ana Beatriz Araujo Damas Ferreira	Thiago Mendonça de Vasconcelos	Luiz Carlos da Silva Filho
Substituto(a):	Silmara Borghelot	Diego César dos Santos	Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva

Plantão n. 09/2024 - 1ª Regional			
Período:	04 a 11 de março		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Silmara Borghelot	Diego César dos Santos	Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva
Assessor(a):	Daniela Alaíne Silva Nogueira	Thaina Rici dos Santos Pinto	Aline Dayane Ribeiro da Luz
Substituto(a):	Fábio Roberto de Oliveira Santos	Flávia Albaine Farias da Costa	Liliana dos Santos Torres Amaral

Plantão n. 10/2024 - 1ª Regional			
Período:	11 a 18 de março		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Fábio Roberto de Oliveira Santos	Flávia Albaine Farias da Costa	Liliana dos Santos Torres Amaral
Assessor(a):	Aline Rodrigues Madeira Fernandes	Aline dos Reis	Cassia Patrícia Ramos da Silva
Substituto(a):	Rafaella Rocha Silva	Dayan Saraiva de Albuquerque	Sérgio Muniz Neves

Plantão n. 11/2024 - 1ª Regional			
Período:	18 a 25 de março		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Rafaella Rocha Silva	Dayan Saraiva de Albuquerque	Sérgio Muniz Neves
Assessor(a):	Rosilene Lima da Rocha	Laís Cristina Von Dollmger Machado	Marliza Aparecida Batista Batisti
Substituto(a):	Ricardo de Carvalho	Leonardo Werneck de Carvalho	Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho

Plantão n. 12/2024 - 1ª Regional			
Período:	25 de março a 01 de abril		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Ricardo de Carvalho	Leonardo Werneck de Carvalho	Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho
Assessor(a):	Gustavo Henrique Lacerda Ramalho	Otávio Barros Cintra Vasconcelos	Dilma Costa Matheus
Substituto(a):	Denise Luci Castanheira	Leandro de Almeida Mainardes	Yassuo Trojahn Hayashi

Plantão n. 13/2024 - 1ª Regional			
Período:	01 a 08 de abril		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Denise Luci Castanheira	Leandro de Almeida Mainardes	Yassuo Trojahn Hayashi
Assessor(a):	Chrissamia de Souza Rebouças de Paula	Ricardo Felipe Moura Façanha Ferreira	Ruan Pedro Cunha Bessa
Substituto(a):	Bruno Rosa Balbé	Eduardo Weymar	Maria Cecília Schmidt

Plantão n. 14/2024 - 1ª Regional			
Período:	08 a 15 de abril		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Bruno Rosa Balbé	Eduardo Weymar	Maria Cecília Schmidt
Assessor(a):	Karen Borges dos Santos	Andrea Costa Dunice	Thiago Mendonça de Vasconcelos
Substituto(a):	Morgana Lígia Batista Carvalho	André Vilas Boas Gonçalves	Diego César dos Santos

Plantão n. 15/2024 - 1ª Regional			
Período:	15 a 22 de abril		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Morgana Lígia Batista Carvalho	André Vilas Boas Gonçalves	Diego César dos Santos
Assessor(a):	Karina Pereira Santos	Debora Lee Abreu Magalhães de Sá	Thaina Rici dos Santos Pinto
Substituto(a):	Débora Machado Aragão	Vitor Carvalho Miranda	Flávia Albaine Farias da Costa

Plantão n. 16/2024 - 1ª Regional			
Período:	22 a 29 de abril		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Débora Machado Aragão	Vitor Carvalho Miranda	Flávia Albaine Farias da Costa

Assessor(a):	Wellington Ribeiro dos Santos	Samantha Sales Jansen Pereira	Aline dos Reis
Substituto(a):	Alessandra Martins Milaré	Denise Luci Castanheira	Ricardo de Carvalho

Plantão n. 17/2024 - 1ª Regional			
Período:	29 de abril a 06 de maio		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Alessandra Martins Milaré	Denise Luci Castanheira	Ricardo de Carvalho
Assessor(a):	Maiara Marcela da Silva Sena	Chrissamia de Souza Rebouças de Paula	Cleonice Maria Souza de Matos
Substituto(a):	Sérgio Muniz Neves	Valmir Júnior Rodrigues Fornazari	Liberato Ribeiro de Araújo Filho

Plantão n. 18/2024 - 1ª Regional			
Período:	06 a 13 de maio		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Sérgio Muniz Neves	Valmir Júnior Rodrigues Fornazari	Liberato Ribeiro de Araújo Filho
Assessor(a):	Marliza Aparecida Batista Batisti	Ana Beatriz Araujo Damas Ferreira	Ricardo Felipe Moura Façanha Ferreira
Substituto(a):	Eduardo Guimarães Borges	Morgana Lígia Batista Carvalho	Daniel Mendes Carvalho

Plantão n. 19/2024 - 1ª Regional			
Período:	13 a 20 de maio		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Eduardo Guimarães Borges	Morgana Lígia Batista Carvalho	Daniel Mendes Carvalho
Assessor(a):	Maria Clara Rasul	Karen Borges dos Santos	Otávio Barros Cintra Vasconcelos
Substituto(a):	Elizio Pereira Mendes Junior	José Alberto Oliveira de Paula Machado	Rafaella Rocha Silva

Plantão n. 20/2024 - 1ª Regional			
Período:	20 a 27 de maio		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Elizio Pereira Mendes Junior	José Alberto Oliveira de Paula Machado	Rafaella Rocha Silva
Assessor(a):	Ana Claudia Miranda	Camila Cristiane Miranda Lacerda	Rosilene Lima da Rocha
Substituto(a):	Eveline Emanuelle Aymar Elihimas Nascimento Brandão	Silmara Borghelot	Karina Potsch Junqueira Xavier

Plantão n. 21/2024 - 1ª Regional			
Período:	27 de maio a 03 de junho		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Eveline Emanuelle Aymar Elihimas Nascimento Brandão	Silmara Borghelot	Karina Potsch Junqueira Xavier
Assessor(a):	Eulalia Antunes Silva Maia	Daniela Alaíne Silva Nogueira	Luiz Carlos da Silva Filho
Substituto(a):	Guilherme Luís de Ornelas Silva	Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva	Fabício Aires Santos Silva

Plantão n. 22/2024 - 1ª Regional			
Período:	03 a 10 de junho		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Guilherme Luís de Ornelas Silva	Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva	Fabício Aires Santos Silva
Assessor(a):	Janine Silva Ocampo	Aline Dayane Ribeiro da Luz	Lara Ravena Mendonça Gabriel
Substituto(a):	Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho	Daniel Mendes Carvalho	Eduardo Guimarães Borges

Plantão n. 23/2024 - 1ª Regional			
Período:	10 a 17 de junho		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho	Daniel Mendes Carvalho	Eduardo Guimarães Borges
Assessor(a):	Dilma Costa Matheus	Cleonice Maria Souza de Matos	Maria Clara Rasul
Substituto(a):	Denise Luci Castanheira	Fábio Roberto de Oliveira Santos	Faués Rodrigues de Sá

Plantão n. 24/2024 - 1ª Regional			
Período:	17 a 24 de junho		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Denise Luci Castanheira	Fábio Roberto de Oliveira Santos	Faués Rodrigues de Sá
Assessor(a):	Chrissamia de Souza Rebouças de Paula	Aline Rodrigues Madeira Fernandes	Ana Paula Gomes Pereira de Azevedo
Substituto(a):	Leonardo Werneck de Carvalho	Guilherme Luís Ornelas Silva	Fabício Aires Santos Silva

Plantão n. 25/2024 - 1ª Regional			
Período:	24 de junho a 01 de julho		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Leonardo Werneck de Carvalho	Guilherme Luís Ornelas Silva	Fabício Aires Santos Silva
Assessor(a):	Gustavo Henrique Lacerda Ramalho	Wellington Ribeiro dos Santos	Karina Pereira Santos

Substituto(a):	Rafaella Rocha Silva	Faes Rodrigues de Sá	Karina Potsch Junqueira Xavier
----------------	----------------------	----------------------	--------------------------------

ANEXO II

ESCALA DE ASSESSORES DE GUAJARÁ-MIRIM

PLANTÃO nº	ASSESSOR(A) RESPONSÁVEL	PERÍODO
Plantão n. 01/2024	Diana Lagasse Soares Canamari	08/01/2024 a 15/01/2024
Plantão n. 02/2024	Renata Leite Brunoro	15/01/2024 a 22/01/2024
Plantão n. 03/2024	Luiz Carlos da Silva Filho	22/01/2024 a 29/01/2024
Plantão n. 04/2024	Ingrid Brito Freire	29/01/2024 a 05/02/2024
Plantão n. 05/2024	Michele Pessoa da Silva	05/02/2024 a 12/02/2024
Plantão n. 06/2024	Diana Lagasse Soares Canamari	12/02/2024 a 19/02/2024
Plantão n. 07/2024	Renata Leite Brunoro	19/02/2024 a 26/02/2024
Plantão n. 08/2024	Luiz Carlos da Silva Filho	26/02/2024 a 04/03/2024
Plantão n. 09/2024	Ingrid Brito Freire	04/03/2024 a 11/03/2024
Plantão n. 10/2024	Michele Pessoa da Silva	11/03/2024 a 18/03/2024
Plantão n. 11/2024	Ingrid Brito Freire	18/03/2024 a 25/03/2024
Plantão n. 12/2024	Luiz Carlos da Silva Filho	25/03/2024 a 01/04/2024
Plantão n. 13/2024	Renata Leite Brunoro	01/04/2024 a 08/04/2024
Plantão n. 14/2024	Ingrid Brito Freire	08/04/2024 a 15/04/2024
Plantão n. 15/2024	Michele Pessoa da Silva	15/04/2024 a 22/04/2024
Plantão n. 16/2024	Diana Lagasse Soares Canamari	22/04/2024 a 29/04/2024
Plantão n. 17/2024	Renata Leite Brunoro	29/04/2024 a 06/05/2024
Plantão n. 18/2024	Luiz Carlos da Silva Filho	06/05/2024 a 13/05/2024
Plantão n. 19/2024	Ingrid Brito Freire	13/05/2024 a 20/05/2024
Plantão n. 20/2024	Michele Pessoa da Silva	20/05/2024 a 27/05/2024
Plantão n. 21/2024	Diana Lagasse Soares Canamari	27/05/2024 a 03/06/2024
Plantão n. 22/2024	Renata Leite Brunoro	03/06/2024 a 10/06/2024
Plantão n. 23/2024	Luiz Carlos da Silva Filho	10/06/2024 a 17/06/2024
Plantão n. 24/2024	Ingrid Brito Freire	17/06/2024 a 24/06/2024
Plantão n. 25/2024	Michele Pessoa da Silva	24/06/2024 a 01/07/2024

ANEXO III

LISTA DE CONTATOS - TITULARES

TITULARIDADE	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL
1ª DPE-PVH	1ª Vara de Família	1defensoria@gmail.com
2ª DPE-PVH	2ª Vara de Família	guilherme.silva@defensoria.ro.def.br
3ª DPE-PVH	3ª Vara de Família	3dpefamilia@defensoria.ro.def.br
4ª DPE-PVH	4ª Vara de Família	2defensoriapublicaportovelho@gmail.com
9ª DPE-PVH	Contestação Família	9dpero@defensoria.ro.def.br
13ª DPE-PVH	Juizado Especial Criminal	nucleojuizadospvh@defensoria.ro.def.br
15ª DPE-PVH	Vara de Infância e Juventude	15@defensoria.ro.def.br
18ª DPE-PVH	1ª Vara Criminal	18@defensoria.ro.def.br
19ª DPE-PVH	2ª Vara Criminal	19@defensoria.ro.def.br
20ª DPE-PVH	3ª Vara Criminal	20@defensoria.ro.def.br
21ª DPE-PVH	Vara de Delitos de Tóxicos	21pvh@defensoria.ro.def.br
23ª DPE-PVH	4ª Vara Criminal	4varacriminal@defensoria.ro.def.br

24ª DPE-PVH	Juizados da Violência Doméstica	24@defensoria.ro.def.br e 242@defensoria.ro.def.br
25ª DPE-PVH	Varas de Execuções e Contravenções Penais (VEP)	execucaopenal@defensoria.ro.def.br
26ª DPE-PVH	Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA)	execucaopenal@defensoria.ro.def.br
27ª DPE-PVH	1ª Vara do Tribunal do Júri	juripvh@defensoria.ro.def.br
28ª DPE-PVH	2ª Vara do Tribunal do Júri	juripvh@defensoria.ro.def.br

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DE PLANTONISTA

Eu,

_____, sob pena de responsabilidade funcional, comprometo-me a cumprir o regime de Plantão _____ (Cível, Criminal Porto Velho ou Criminal Guajará-Mirim) de nº _____ da Defensoria Pública do Estado para o período de _____ na condição de Defensor(a) Plantonista / Defensor(a) Substituto(a) / Assessor(a). Informo ainda que desejo ser acompanhado pelo Assessor(a) _____ na ocasião [ou dispenso o acompanhamento de assessor (a)].

Porto Velho, ____ de _____ de 20__ .

[Assinatura do interessado]

De acordo.

[Assinatura e carimbo do plantonista original]

[Ou assinatura e carimbo do plantonista, em caso de alteração do assessor].